



Diário Oficial
do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termos de Notificação - Fiscalização de Obras	
Particulares	2
.....	
Balancete da Receita Julho 2024	8
.....	
Lei Municipal Nº. 2.441 de 2024 - Ldo 2025 -	
Compilada	18
.....	

Diário Oficial
Edição nº 375/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000
Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº 17/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 46****.62m E Latitude 74*****.03m S, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 14h12min. (entregue ao Sr. D. P. P.), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de construção em lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 18/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.59 S Latitude 45****.87 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 14h22min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 19/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.42 S Latitude 45****.91 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 14h32min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 20/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.59 S Latitude 45****.87 W, **lavrou-se**

termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 14h46min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 21/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.15 S Latitude 45****.47 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 15h01min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 22/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.52 S Latitude 45****.53 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 15h10min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 23/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.47 S Latitude 45****.25 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 15h22min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 24/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.74 S Latitude 45****.89 W, lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 15h31min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 25/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.36 S Latitude 45****.35 W, lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 15h40min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 26/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.09 S Latitude 45****.85 W, lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 15h49min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 27/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.68 S Latitude 45****.25 W, lavrou-se**

termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 16h05min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 28/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.38 S Latitude 45****.43 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 16h17min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 29/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.27 S Latitude 45****.17 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 16h21min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de construção em lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 30/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.81 S Latitude 45****.10 W, **lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024**, às 16h39min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de construção em lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 31/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.28 S Latitude 45****.83 W, lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 16h47min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de placa de venda lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 32/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.30 S Latitude 45****.77 W, lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 16h58min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 33/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.71 S Latitude 45****.39 W, lavrou-se termo de notificação em 21 de agosto de 2024, às 17h02min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 34/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23**.28 S Latitude 45****.97 W, lavrou-se**

termo de notificação em 22 de agosto de 2024, às 11h30min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 03 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 35/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.19 S Latitude 45****.11 W, **lavrou-se termo de notificação em 22 de agosto de 2024**, às 11h43min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 03 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**

Termo de Notificação nº 36/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Oswaldo Cruz, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada geográfica: Longitude 23****.55 S Latitude 45****.42 W, **lavrou-se termo de notificação em 22 de agosto de 2024**, às 11h47min. (fixado no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável), pela fiscal de obras particulares, considerando a constatação de lote aparentemente abaixo do módulo rural, **solicitando-se a paralisação imediata da obra e/ou serviços e a apresentação da documentação (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins)**, ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, ou seja, até 02 de setembro deste ano para esclarecimentos e regularização da situação.**



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		69.251.000,00	34.609.541,26	6.020.271,56	40.629.812,82	-28.621.187,18
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.750.000,00	3.834.863,55	444.892,15	4.279.755,70	-3.470.244,30
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		7.068.000,00	3.182.621,34	422.273,40	3.604.894,74	-3.463.105,26
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.493.000,00	1.614.041,99	210.823,50	1.824.865,49	-668.134,51
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.993.000,00	1.422.579,23	83.608,50	1.506.187,73	-486.812,27
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU - PRINCIPAL	01-110 000	1.600.000,00	1.280.551,13	64.228,71	1.344.779,84	-255.220,16
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110 000	8.000,00	1.969,45	787,22	2.756,67	-5.243,33
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DIVIDA ATIVA		335.000,00	108.546,96	13.825,31	122.372,27	-212.627,73
1112.50.0.3.01.00	004	IPTU-DIVIDA ATIVA	01-110 000	300.000,00	94.481,71	11.648,28	106.129,99	-193.870,01
1112.50.0.3.02.00	005	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRI A	01-110 000	35.000,00	14.065,25	2.177,03	16.242,28	-18.757,72
1112.50.0.4.00.00	006	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	50.000,00	31.511,69	4.767,26	36.278,95	-13.721,05
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		500.000,00	191.462,76	127.215,00	318.677,76	-181.322,24
1112.53.0.1.00.00	007	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	191.462,76	127.215,00	318.677,76	-181.322,24
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.000.000,00	556.219,32	62.680,43	618.899,75	-381.100,25
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.000.000,00	556.219,32	62.680,43	618.899,75	-381.100,25
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		900.000,00	476.264,80	47.321,16	523.585,96	-376.414,04
1113.03.1.1.00.00	008	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110 000	900.000,00	476.264,80	47.321,16	523.585,96	-376.414,04
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		100.000,00	79.954,52	15.359,27	95.313,79	-4.686,21
1113.03.4.1.00.00	009	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	79.954,52	15.359,27	95.313,79	-4.686,21
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.575.000,00	1.012.360,03	148.769,47	1.161.129,50	-2.413.870,50
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.575.000,00	1.012.360,03	148.769,47	1.161.129,50	-2.413.870,50
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.575.000,00	1.012.360,03	148.769,47	1.161.129,50	-2.413.870,50
1114.51.1.1.00.00	010	ISSQN - PRINCIPAL	01-110 000	3.500.000,00	999.183,24	146.293,47	1.145.476,71	-2.354.523,29
1114.51.1.2.00.00	011	ISSQN -MULTAS E JUROS	01-110 000	10.000,00	3.836,62	1.573,97	5.410,59	-4.589,41
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DIVIDA ATIVA		55.000,00	4.794,64	475,59	5.270,23	-49.729,77
1114.51.1.3.01.00	012	ISSQN-DIVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	4.561,22	445,08	5.006,30	-44.993,70
1114.51.1.3.02.00	013	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	01-110 000	5.000,00	233,42	30,51	263,93	-4.736,07
1114.51.1.4.00.00	014	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	10.000,00	4.545,53	426,44	4.971,97	-5.028,03
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		682.000,00	652.242,21	22.618,75	674.860,96	-7.139,04
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		592.000,00	633.019,06	15.840,79	648.859,85	56.859,85
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		567.000,00	539.152,13	15.840,79	554.992,92	-12.007,08
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		457.000,00	492.575,91	7.689,80	500.265,71	43.265,71
1121.01.0.1.10.00	015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.20.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110 000	50.000,00	24.731,00	0,00	24.731,00	-25.269,00
1121.01.0.1.30.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110 000	30.000,00	188.565,00	0,00	188.565,00	158.565,00
1121.01.0.1.40.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.50.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110 000	50.000,00	106.201,76	0,00	106.201,76	56.201,76
1121.01.0.1.60.00	020	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	01-110 000	300.000,00	169.789,25	7.017,96	176.807,21	-123.192,79
1121.01.0.1.70.00	021	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110 000	25.000,00	3.288,90	671,84	3.960,74	-21.039,26
1121.01.0.2.00.00	022	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-110 000	5.000,00	2.790,27	280,04	3.070,31	-1.929,69
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		75.000,00	28.960,16	5.545,07	34.505,23	-40.494,77
1121.01.0.3.01.00	023	TAXAS		65.000,00	24.879,43	4.919,78	29.799,21	-35.200,79



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
		INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-DIVID A ATIVA	01-110 000					
1121.01.0.3.02.00	024	TAXAS	01-110 000	10.000,00	4.080,73	625,29	4.706,02	-5.293,98
1121.01.0.4.00.00	025	INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-D ATIVA ATUAL. MONETÁRIA	01-110 000	30.000,00	14.825,79	2.325,88	17.151,67	-12.848,33
		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS						
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		25.000,00	93.866,93	0,00	93.866,93	68.866,93
1121.04.0.1.00.00	026	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	93.866,93	0,00	93.866,93	68.866,93
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		90.000,00	19.223,15	6.777,96	26.001,11	-63.998,89
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		90.000,00	19.223,15	6.777,96	26.001,11	-63.998,89
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		90.000,00	19.223,15	6.777,96	26.001,11	-63.998,89
1122.01.0.1.01.00	027	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.000,00	2.181,74	413,16	2.594,90	-12.405,10
1122.01.0.1.02.00	028	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	50.000,00	13.780,37	6.152,64	19.933,01	-30.066,99
1122.01.0.1.03.00	029	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	25.000,00	3.261,04	212,16	3.473,20	-21.526,80
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.703.500,00	430.563,95	71.456,35	502.020,30	-1.201.479,70
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	930,72	232,68	1.163,40	-71.836,60
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	930,72	232,68	1.163,40	-71.836,60
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		73.000,00	930,72	232,68	1.163,40	-71.836,60
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		73.000,00	930,72	232,68	1.163,40	-71.836,60
1311.01.1.1.00.00	030	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	60.000,00	930,72	232,68	1.163,40	-58.836,60
1311.01.1.2.00.00	031	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.00	032	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.01	033	ALUGUÉIS E ARREDONDAMENTOS-D.ATIVA-A TUALIZAÇÃO MONET.	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1311.01.1.4.00.00	034	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.630.500,00	429.633,23	71.223,67	500.856,90	-1.129.643,10
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.629.500,00	429.633,23	71.223,67	500.856,90	-1.128.643,10
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.629.500,00	429.633,23	71.223,67	500.856,90	-1.128.643,10
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.629.500,00	429.633,23	71.223,67	500.856,90	-1.128.643,10
1321.01.0.1.01.00	035	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDE B	02-262 000	105.000,00	49.770,62	8.067,67	57.838,29	-47.161,71
1321.01.0.1.02.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	01-110 000	18.500,00	3.609,93	582,68	4.192,61	-14.307,39
1321.01.0.1.03.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE- ESTADO	02-311 000	20.000,00	13.748,14	5.767,95	19.516,09	-483,91
1321.01.0.1.04.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - UNIÃO	05-351 000	100.000,00	25.770,93	8.291,86	34.062,79	-65.937,21
1321.01.0.1.05.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.000,00	3.420,32	302,26	3.722,58	-6.277,42
1321.01.0.1.06.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231 000	30.000,00	39.551,28	6.089,80	45.641,08	15.641,08
1321.01.0.1.07.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-221 000	200.000,00	22.503,41	2.403,32	24.906,73	-175.093,27
1321.01.0.1.08.00	042	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-110 000	800.000,00	123.138,73	16.079,24	139.217,97	-660.782,03
1321.01.0.1.09.00	043	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	01-131 000	1.000,00	186,29	20,03	206,32	-793,68
1321.01.0.1.10.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	25.000,00	12.476,53	2.247,47	14.724,00	-10.276,00
1321.01.0.1.11.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC	02-511 000	10.000,00	1.999,86	347,54	2.347,40	-7.652,60



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.12.00	046	SOCIAL - ESTADUAL REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511 000	60.000,00	28.495,85	5.134,89	33.630,74	-26.369,26
1321.01.0.1.13.00	047	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	20.000,00	19.665,43	2.466,61	22.132,04	2.132,04
1321.01.0.1.14.00	048	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	30.000,00	5.251,37	902,53	6.153,90	-23.846,10
1321.01.0.1.15.00	049	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	100.000,00	19.601,76	2.467,68	22.069,44	-77.930,56
1321.01.0.1.16.00	050	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111 000	100.000,00	60.284,95	10.023,97	70.308,92	-29.691,08
1321.01.0.1.17.00	109	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	157,83	28,17	186,00	186,00
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.1.00.00	051	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.542.500,00	29.465.293,68	5.434.932,59	34.900.226,27	-24.642.273,73
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.800.000,00	15.200.400,66	2.968.473,53	18.168.874,19	-12.631.125,81
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		23.750.000,00	11.262.005,77	2.171.312,80	13.433.318,57	-10.316.681,43
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		23.650.000,00	11.255.114,66	2.170.353,17	13.425.467,83	-10.224.532,17
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		21.500.000,00	11.255.114,66	1.298.046,22	12.553.160,88	-8.946.839,12
1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	21.500.000,00	11.255.114,66	1.298.046,22	12.553.160,88	-8.946.839,12
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.150.000,00	0,00	872.306,95	872.306,95	-1.277.693,05
1711.51.2.1.00.00	053	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110 000	2.150.000,00	0,00	872.306,95	872.306,95	-1.277.693,05
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	6.891,11	959,63	7.850,74	-92.149,26
1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	6.891,11	959,63	7.850,74	-92.149,26
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		2.540.000,00	623.837,65	139.411,62	763.249,27	-1.776.750,73
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		2.540.000,00	623.837,65	139.411,62	763.249,27	-1.776.750,73
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		30.000,00	9.916,52	2.292,75	12.209,27	-17.790,73
1712.52.1.1.00.00	055	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	30.000,00	9.916,52	2.292,75	12.209,27	-17.790,73
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		2.000.000,00	444.843,98	103.160,43	548.004,41	-1.451.995,59
1712.52.2.1.00.00	056	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I,II-PRINCIPAL	01-140 000	2.000.000,00	444.843,98	103.160,43	548.004,41	-1.451.995,59
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.3.1.00.00	057	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		10.000,00	169.077,15	33.958,44	203.035,59	193.035,59
1712.52.4.1.00.00	058	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	01-140 000	10.000,00	169.077,15	33.958,44	203.035,59	193.035,59
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.363.000,00	2.325.191,20	566.097,78	2.891.288,98	528.288,98
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.363.000,00	2.325.191,20	566.097,78	2.891.288,98	528.288,98
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.167.000,00	1.694.432,30	186.619,95	1.881.052,25	714.052,25
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		1.167.000,00	1.694.432,30	186.619,95	1.881.052,25	714.052,25
1713.50.1.1.00.01	130	PORTARIA 3616 - INCREMENTO PISO ATENÇÃO PRIMARIA	05-800 000	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1713.50.1.1.03.00	059	PACS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	05-313 000	850.000,00	406.656,00	67.776,00	474.432,00	-375.568,00
1713.50.1.1.07.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.08.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	130.000,00	48.786,56	0,00	48.786,56	-81.213,44
1713.50.1.1.09.00	062	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	05-301 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1713.50.1.1.10.00	106	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 000	0,00	297.722,29	0,00	297.722,29	297.722,29
1713.50.1.1.11.00	063	PROGRAMAÇÃO INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301 000	50.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-46.000,00
1713.50.1.1.12.00	064	REDE CEGONHA	05-301 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1713.50.1.1.13.00	107	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05-301 000	0,00	101.843,00	21.928,50	123.771,50	123.771,50
1713.50.1.1.14.00	137	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EMULTI	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.16.01	121	PORTARIA 3534 - PROGRAMA SUS DIGITAL	05-301 000	0,00	20.385,75	0,00	20.385,75	20.385,75
1713.50.1.1.17.00	122	PORTARIA 3732 - INCENTIVO FINANCEIRO APS EXERCICIO ANTERIOR	05-301 000	0,00	31.811,70	5.301,95	37.113,65	37.113,65
1713.50.1.1.18.00	123	PORTARIA 3493 - INCENTIVO FINANCEIRO APS ESF/EAP	05-301 000	0,00	183.227,00	91.613,50	274.840,50	274.840,50
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		914.000,00	469.870,24	354.986,84	824.857,08	-89.142,92
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		914.000,00	469.870,24	354.986,84	824.857,08	-89.142,92
1713.50.2.1.01.00	065	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302 000	650.000,00	321.766,44	53.627,74	375.394,18	-274.605,82
1713.50.2.1.02.00	066	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302 000	264.000,00	148.103,80	51.359,10	199.462,90	-64.537,10
1713.50.2.1.05.00	134	PORTARIA 3628 - INCREMENTO MAC	05-800 000	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.000,00	31.659,42	2.000,22	33.659,64	-3.340,36
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		37.000,00	31.659,42	2.000,22	33.659,64	-3.340,36
1713.50.3.1.01.00	067	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	05-303 000	25.000,00	25.659,42	2.000,22	27.659,64	2.659,64
1713.50.3.1.02.00	068	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303 000	12.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		45.000,00	32.702,68	3.473,28	36.175,96	-8.824,04
1713.50.4.1.00.00	069	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	05-304 000	45.000,00	32.702,68	3.473,28	36.175,96	-8.824,04
1713.50.5.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		200.000,00	96.526,56	19.017,49	115.544,05	-84.455,95
1713.50.5.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		200.000,00	96.526,56	19.017,49	115.544,05	-84.455,95
1713.50.5.1.00.01	070	TRANSF.SUS- PISO ENFERMAGEM	05-370 000	200.000,00	96.526,56	19.017,49	115.544,05	-84.455,95
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.030.000,00	780.827,73	78.730,38	859.558,11	-1.170.441,89
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.700.000,00	507.701,78	60.666,18	568.367,96	-1.131.632,04
1714.50.0.1.00.00	071	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05-282 000	1.700.000,00	507.701,78	60.666,18	568.367,96	-1.131.632,04
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		200.000,00	90.321,00	18.064,20	108.385,20	-91.614,80
1714.52.0.1.00.00	072	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	05-285 000	200.000,00	90.321,00	18.064,20	108.385,20	-91.614,80
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE		130.000,00	82.695,05	0,00	82.695,05	-47.304,95
1714.53.0.1.00.00	073	TRANSF.PROG.NAC.TRASP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	05-288 000	130.000,00	82.695,05	0,00	82.695,05	-47.304,95
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.01	129	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023.-FNDE-PRINCIPAL	05-220 000	0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	99.089,45	10.221,15	109.310,60	-7.689,40
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	99.089,45	10.221,15	109.310,60	-7.689,40



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		117.000,00	99.089,45	10.221,15	109.310,60	-7.689,40
1716.50.0.1.00.01	131	FMAS API CUSTEIO VILA SVP	05-510 000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1716.50.0.1.01.00	074	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	18.000,00	6.563,84	1.168,00	7.731,84	-10.268,16
1716.50.0.1.02.00	075	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	10.000,00	4.046,20	720,00	4.766,20	-5.233,80
1716.50.0.1.03.00	076	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	05-510 000	35.000,00	7.279,41	3.533,15	10.812,56	-24.187,44
1716.50.0.1.05.00	077	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	48.000,00	19.200,00	4.800,00	24.000,00	-24.000,00
1716.50.0.1.06.00	078	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1716.50.0.1.07.00	127	PROCAD SUAS	05-510 000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	109.448,86	2.699,80	112.148,66	112.148,66
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	16.198,80	2.699,80	18.898,60	18.898,60
1719.58.0.1.00.00	108	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-110 000	0,00	16.198,80	2.699,80	18.898,60	18.898,60
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL		0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.03.00	126	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB LEI 14.399/2022	05-100 000	0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		17.342.500,00	8.801.119,10	1.544.559,33	10.345.678,43	-6.996.821,57
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		15.188.500,00	7.140.503,97	1.167.530,36	8.308.034,33	-6.880.465,67
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.000.000,00	5.390.242,41	1.089.381,49	6.479.623,90	-6.520.376,10
1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	13.000.000,00	5.390.242,41	1.089.381,49	6.479.623,90	-6.520.376,10
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		2.000.000,00	1.666.861,95	44.224,36	1.711.086,31	-288.913,69
1721.51.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	2.000.000,00	1.666.861,95	44.224,36	1.711.086,31	-288.913,69
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		80.000,00	37.450,99	7.968,33	45.419,32	-34.580,68
1721.52.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	80.000,00	37.450,99	7.968,33	45.419,32	-34.580,68
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.000,00	9.043,24	4.342,87	13.386,11	-6.613,89
1721.53.0.1.00.00	082	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01-130 000	20.000,00	9.043,24	4.342,87	13.386,11	-6.613,89
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		88.500,00	36.905,38	21.613,31	58.518,69	-29.981,31
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL		88.500,00	36.905,38	21.613,31	58.518,69	-29.981,31
1721.98.0.1.01.00	083	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	12.000,00	5.500,04	916,66	6.416,70	-5.583,30
1721.98.0.1.02.00	084	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	65.000,00	31.405,34	5.234,22	36.639,56	-28.360,44
1721.98.0.1.03.00	085	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	11.500,00	0,00	15.462,43	15.462,43	3.962,43
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	086	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	564.395,17	377.028,97	941.424,14	768.424,14
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	564.395,17	377.028,97	941.424,14	768.424,14
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		173.000,00	564.395,17	377.028,97	941.424,14	768.424,14
1723.50.0.1.01.00	087	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00
1723.50.0.1.02.00	088	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	6.000,00	2.727,00	1.363,50	4.090,50	-1.909,50
1723.50.0.1.03.00	133	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-301 000	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1723.50.0.1.04.00	089	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.05.00	090	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	310,20	2.759,65	3.069,85	2.069,85
1723.50.0.1.08.00	113	IGM SUS PAULISTA - PISO FIXO	02-301 000	0,00	256.632,00	0,00	256.632,00	256.632,00
1723.50.0.1.09.00	114	IGM SUS PAULISTA - PISO COMPLEMENTAR	02-301 000	0,00	138.125,04	0,00	138.125,04	138.125,04



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

6 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1723.50.0.1.10.00	120	RESOLUÇÃO SS 76 2024 - AQUIS. REPELENTE	02-301 000	0,00	1.031,28	0,00	1.031,28	1.031,28
1723.50.0.1.11.00	124	RESOLUÇÃO SS 113 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1723.50.0.1.12.00	125	TABELA SUS PAULISTA	02-301 000	0,00	15.569,65	905,82	16.475,47	16.475,47
1723.50.0.1.13.00	135	RESOLUÇÃO SS 153 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.980.000,00	1.096.219,96	0,00	1.096.219,96	-883.780,04
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.980.000,00	1.096.219,96	0,00	1.096.219,96	-883.780,04
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.980.000,00	1.096.219,96	0,00	1.096.219,96	-883.780,04
1724.51.0.1.01.00	091	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	1.700.000,00	1.096.219,96	0,00	1.096.219,96	-603.780,04
1724.51.0.1.02.00	092	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	02-230 000	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.400.000,00	5.463.773,92	921.899,73	6.385.673,65	-5.014.326,35
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	5.463.773,92	921.899,73	6.385.673,65	-5.014.326,35
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	5.463.773,92	921.899,73	6.385.673,65	-5.014.326,35
1751.50.0.1.00.00	093	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	11.400.000,00	5.463.773,92	921.899,73	6.385.673,65	-5.014.326,35
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		255.000,00	878.820,08	68.990,47	947.810,55	692.810,55
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	91.964,67	6.408,22	98.372,89	-51.627,11
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	91.964,67	6.408,22	98.372,89	-51.627,11
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		150.000,00	66.488,37	5.728,22	72.216,59	-77.783,41
1911.01.0.1.00.00	094	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	01-400 000	150.000,00	66.488,37	5.728,22	72.216,59	-77.783,41
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		0,00	25.476,30	680,00	26.156,30	26.156,30
1911.09.0.1.00.00		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL		0,00	25.476,30	680,00	26.156,30	26.156,30
1911.09.0.1.00.01	111	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- JHS ESTRUTURAS PROD ART EVENTOS	01-110 000	0,00	12.360,00	0,00	12.360,00	12.360,00
1911.09.0.1.00.02	116	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- REVAG SEG. PRIVADA LTDA	01-110 000	0,00	9.826,00	0,00	9.826,00	9.826,00
1911.09.0.1.00.03	117	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- ALFA PREST SERV BOMBEIROS CIVIL	01-110 000	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00	1.728,00
1911.09.0.1.00.04	132	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA	01-110 000	0,00	1.562,30	680,00	2.242,30	2.242,30
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		55.000,00	724.519,38	737,54	725.256,92	670.256,92
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1921.99.0.1.00.00	095	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		30.000,00	724.519,38	737,54	725.256,92	695.256,92
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	724.519,38	737,54	725.256,92	695.256,92
1922.99.0.1.00.00	096	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	30.000,00	14.004,13	737,54	14.741,67	-15.258,33
1922.99.0.1.00.01	110	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROCESSO 0700081-97.2012.8.26.05.79	01-110 000	0,00	710.515,25	0,00	710.515,25	710.515,25
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	62.336,03	61.844,71	124.180,74	74.180,74
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	62.336,03	61.844,71	124.180,74	74.180,74
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		50.000,00	62.336,03	61.844,71	124.180,74	74.180,74
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		50.000,00	62.336,03	61.844,71	124.180,74	74.180,74
1999.99.2.1.00.00	097	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	62.336,03	18.104,92	80.440,95	30.440,95
1999.99.2.1.00.01	136	DOAÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS	01-510 000	0,00	0,00	43.739,79	43.739,79	43.739,79



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		2.682.500,00	1.814.593,52	0,00	1.814.593,52	-867.906,48
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.682.500,00	1.814.593,52	0,00	1.814.593,52	-867.906,48
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.1.00.02	118	PAVIMENTAÇÃO ADEQ. VIAS - CONVÊNIO UNIÃO 928567/22	05-110 000	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00	481.104,00
2414.99.0.1.00.03	128	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADEQ. LUIZ AGUIAR E BECO	05-110 000	0,00	1.186,31	0,00	1.186,31	1.186,31
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.99.0.1.00.05	098	CONVENIO 100950/22 - CONSTR. CASA DA MULHER	02-500 000	382.500,00	0,00	0,00	0,00	-382.500,00
2422.99.0.1.00.06	099	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2422.99.0.1.00.06	119	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	0,00	243.245,44	0,00	243.245,44	243.245,44
2422.99.0.1.00.09	105	CONVENIO 00028/22 - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO T FARIAS	02-100 000	0,00	314.022,60	0,00	314.022,60	314.022,60
2422.99.0.1.00.10	115	CONVENIO DADETUR 039/21 - REVIT. MERCADO MUNICIPAL	02-100 000	0,00	586.366,99	0,00	586.366,99	586.366,99
2422.99.0.1.00.11	112	CONVENIO 101386/23 - REF. ESCOLA WALDEMAR RODRIGUES	02-200 000	0,00	188.668,18	0,00	188.668,18	188.668,18
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.336.000,00	-3.671.311,82	-488.115,94	-4.159.427,76	3.176.572,24
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-3.671.311,82	-488.115,94	-4.159.427,76	3.176.572,24
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-3.671.311,82	-488.115,94	-4.159.427,76	3.176.572,24
9510.00.0.0.00.01	100	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.300.000,00	-2.251.022,68	-259.609,19	-2.510.631,87	1.789.368,13
1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-4.300.000,00	-2.251.022,68	-259.609,19	-2.510.631,87	1.789.368,13
9510.00.0.0.00.02	101	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-20.000,00	-1.378,14	-191,92	-1.570,06	18.429,94
1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		-20.000,00	-1.378,14	-191,92	-1.570,06	18.429,94
9510.00.0.0.00.04	102	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.600.000,00	-1.078.048,38	-217.876,28	-1.295.924,66	1.304.075,34
1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		-2.600.000,00	-1.078.048,38	-217.876,28	-1.295.924,66	1.304.075,34
9510.00.0.0.00.05	103	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-400.000,00	-333.372,41	-8.844,88	-342.217,29	57.782,71
1721.51.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		-400.000,00	-333.372,41	-8.844,88	-342.217,29	57.782,71
9510.00.0.0.00.06	104	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-7.490,21	-1.593,67	-9.083,88	6.916,12
1721.52.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		-16.000,00	-7.490,21	-1.593,67	-9.083,88	6.916,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.597.500,00	32.752.822,96	5.532.155,62	38.284.978,58	-26.312.521,42
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					0,00	0,00	0,00	
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES			0,00	0,00	0,00	
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	0,00	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO			0,00	0,00	0,00	
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER			0,00	0,00	0,00	
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)					30.936,18	13.877,35	44.813,53	
9010	9010	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.			12.583,82	2.543,64	15.127,46	
9011	9011	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.			18.352,36	11.333,71	29.686,07	
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)					0,00	0,00	0,00	
9059	9059	CEF - VALOR A RESTITUIR			0,00	0,00	0,00	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					58.372,43	9.310,66	67.683,09	
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS			58.372,43	9.310,66	67.683,09	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					7.346,51	3.167,51	10.514,02	
9067	9067	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDI			7.346,51	3.167,51	10.514,02	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					607.967,22	66.193,59	674.160,81	
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ			0,00	0,00	0,00	
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES			2.782,41	544,06	3.326,47	
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO D			65.158,56	9.128,47	74.287,03	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTAN			260.809,17	24.053,32	284.862,49	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E.F.			223.930,02	22.920,56	246.850,58	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONST			0,00	0,00	0,00	
9021	9021	SINDICATO			25.239,50	4.341,90	29.581,40	
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESCI			2.741,76	456,96	3.198,72	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural			96,91	0,00	96,91	
9026	9026	DOAÇÕES P/ PATROCINIO			0,00	0,00	0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO			22.539,89	3.875,42	26.415,31	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO			4.669,00	872,90	5.541,90	
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO			0,00	0,00	0,00	
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					0,00	0,00	0,00	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL			0,00	0,00	0,00	
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)					13.012,36	154,33	13.166,69	
9079	9079	RECEITA DE CONCURSO PUBLICO			13.012,36	154,33	13.166,69	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					27.356,00	3.459,46	30.815,46	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS			0,00	0,00	0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução			13.985,71	2.495,89	16.481,60	
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ			13.370,29	963,57	14.333,86	
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)					0,00	0,00	0,00	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR			0,00	0,00	0,00	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					1.182.537,89	173.495,42	1.356.033,31	
9012	9012	I.N.S.S.			1.052.571,71	140.302,98	1.192.874,69	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIC			1.848,42	308,07	2.156,49	
9023	9023	INSS - Produtor Rural			629,91	0,00	629,91	
9029	9029	INSS - EMPRESAS			127.487,85	32.884,37	160.372,22	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					1.927.528,59	269.658,32	2.197.186,91	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							40.482.165,49	
Saldo do Exercício Anterior								



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9

de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Recurso		Banco	Conta				Saldo Ex. Anterior	
B.BRASIL - LEILA		001	346280				3.403,77	
BANESPA-C.ARREC/		033	339850				28,53	
BANESPA - C.IPVA		033	339860				10.090,47	
B.BRASIL - I.P.V		001	339890				31.384,66	
B.BRASIL - I.T.R		001	339900				1.798,84	
B.BRASIL - F.E.P		001	339910				621,93	
B.BRASIL - I.C.M		001	339920				7.130,36	
B.BRASIL - D.N.P		001	339960				800,72	
C.E.F.-IPVA-0000		104	340010				461.690,47	
B.BRASIL - F.U.M		001	340020				6.201,54	
B.BRASIL - I.S.S		001	1000				39.618,57	
B.BRASIL - DOAÇÃ		001	340050				4.295,22	
B.BRASIL - DOAÇÕ		001	341290				26,57	
B.BRASIL - INTER		001	341470				359.156,83	
B.BRASIL - I.P.V		001	341540				44.951,12	
B.BRASIL - I.C.M		001	341570				232.487,09	
C.E.F. - MOVIMEN		104	1001				766.508,26	
B.BRASIL- HONORA		001	346330				29.482,02	
B.BRASIL - REV V		001	346170				35.386,96	
B.BRASIL - F.N.D		001	341510				10.729,82	
B.BRASIL - C.I.D		001	340610				564,72	
B.BRASIL - BR CA		001	346310				35,37	
B.BRASIL - ENSIN		001	340230				349.167,93	
B.BRASIL - QESE		001	340540				472.440,47	
B.BRASIL - TRANS		001	341550				6.191,41	
B.BRASIL - INVES		001	346320				101.028,55	
B.BRASIL - SAÚDE		001	340790				312.853,96	
B.BRASIL - FUNDO		001	341860				260.581,76	
B.BRASIL - REF Q		001	345890				102.797,95	
B.BRASIL - FNS C		001	346290				5.833,60	
B.BRASIL - TRÂNS		001	341130				42.594,40	
B.BRASIL - TRÂNS		001	341490				13.306,30	
B.BRASIL - TRANS		001	341590				15.164,56	
B.BRASIL - TRANS		001	341600				20.757,82	
B.BRASIL - TRÂNS		001	341990				5.978,48	
B.BRASIL - F.M.D		001	346030				319.357,75	
B.BRASIL - FMAS		001	346260				1.386,96	
B.BRASIL - FMAS		001	346140				48,59	
B.BRASIL - FMAS		001	346190				189,87	
B.BRASIL - FMAS		001	346200				8,24	
B.BRASIL - FMAS		001	346230				228.976,09	
B.BRASIL - FMAS		001	346250				206,79	
CEF - GALPAO STA		104	346380				245.450,93	
B.BRASIL - MEREN		001	346374				542,32	
B.BRASIL - FMAS		001	346360				167.256,38	
B.BRASIL - FMAS		001	346378				9.465,48	
B.BRASIL-A BLANC		001	346393				111,44	
B.BRASIL - ALIM		001	346390				1.393,33	
B.BRASIL - EPI		001	346391				2.538,47	
CEF - EQUIP		104	346404				478,94	
B.BRASIL - S 124		001	346402				2.880,08	
B.BRASIL - S 134		001	346403				1.793,36	
B.BRASIL - PROT		001	346398				31.943,68	
B.BRASIL - TRÂNS		001	346399				29.048,95	
B.BRASIL - STA C		001	346400				45,72	
CEF - PAV STEREZ		104	346401				126.368,32	
B.BRASIL - FMAS		001	346405				278.270,61	
B.BRASIL - CAMER		001	346411				66.454,52	
B.BRASIL - MERC		001	346412				47.873,74	
B.BRASIL - FMAS		001	346409				26.455,52	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2024 A 31/07/2024)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

10 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - TRANS		001	346414				857.587,07	
B.BRASIL - FEAS		001	346416				8.082,90	
B.BRASIL - LED		001	346418				3.567,96	
CEF LUIZ A BECO		104	346419				518.252,41	
B.BRASIL - F.P.M		001	339830				236.343,80	
B.BRASIL - MOVIM		001	339840				2.402,35	
B.BRASIL - AUDIO		001	346429				84.326,96	
B.BRASIL - CULTU		001	346430				14.659,70	
B.BRASIL - COZIN		001	346431				4.119,06	
CEF - B.PIMENTAS		104	346423				353.542,74	
B.BRASIL - VITOR		001	346425				15.157,69	
B.BRASIL - FEAS		001	346424				10.918,99	
B.BRASIL MULHER		001	346420				385.603,19	
B.BRASIL - EQUIP		001	346421				74.357,29	
B.BRASIL - CULTU		001	346422				276.590,07	
CEF - FNS CUSTEI		104	346427				557.753,94	
CEF -PISO ENFERM		104	346428				12.303,06	
B.BRASIL - ETI		001	346432				100.868,07	
B.BRASIL - CONC		001	346433				47.542,81	
Total do Saldo							8.907.617,17	

TOTAL GERAL 49.389.782,66

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de julho de 2024

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL

FABIANE LAPIDO
CONTADOR - CRC: 234843/O-0/SP

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
TESOUREIRO

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.441, DE 09 DE AGOSTO DE 2024. ¹

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da lei orçamentária anual– LOA do município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o exercício financeiro de 2025”

A **Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias– L.D.O.– os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I– As metas fiscais;
- II– A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III– As prioridades e metas da administração municipal;
- IV– As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V–As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária do município, e

VII- As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º- Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física e financeira dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: são as despesas cujo valor não ultrapasse, para outros serviços e compras, o limite do inciso II do caput do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – dispensa de licitação- e suas atualizações.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I- De Metas Fiscais, composto de: demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, em valores correntes e constantes;
- II- Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2025;
- III- Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2025;
- IV- Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2025;
- V- Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2025;
- VI- Descrição dos programas governamentais/metas/custos.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º- A elaboração da Lei Orçamentária Anual- LOA- deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal estabelecida no Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

§ 1º- A classificação da natureza da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portarias da STN- Secretaria do Tesouro Nacional, e AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º- A despesa orçamentária, com relação à classificação por Categorias Econômicas, Funcional e Estrutura Programática, será detalhada conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.320/64, e segundo os Planos de Contas da STN-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

Secretaria do Tesouro Nacional, e AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º- Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

§ 1º- Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Poder Executivo.

§ 2º- Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 3º- Não há previsão de Riscos Fiscais.

Art. 6º- A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º- Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º- A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º- O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º- As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anterioridade e legalidade tributária.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

§ 5º- Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

§ 6º- O Poder Executivo poderá efetuar cancelamento de débito, cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 7º- O Município de São Luiz do Paraitinga aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB, dando prioridade a primeira infância, tendo em vista as orientações contidas na Lei Federal nº 13.257, de 08.3.2016.

§ 8º- O município de São Luiz do Paraitinga aplicará o percentual obrigatório de gastos com o FUNDEB, sendo no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação. Ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, fica o poder executivo municipal autorizado a conceder abono, desde que amparado legalmente.

§ 9º- O município de São Luiz do Paraitinga aplicará na manutenção e desenvolvimento dos serviços de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Art. 7º- As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I- o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

- II- II- Implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III- a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV- a tendência do exercício financeiro;
- V- O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º- A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I- Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II- Cobertura de créditos adicionais em dotações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Anual.

Art. 9º- Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 10- A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, desde que a entidade cumpra todas determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

Conselho Municipal pertinente. Os critérios para a concessão de parcerias voluntárias, são os seguintes:

- I- Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II- O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III- manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
- IV- Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V- Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;
- VI- Atender a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014;
- VII- Divulgação dos gastos custeados com recursos públicos nos "Portais de Transparência", os quais serão exigidos a demonstração e identificação detalhadas, em atendimento aos dispositivos legais e orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único- As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas e pelas leis específicas.

Art. 11- As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2025 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas ou corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal.

Art. 12- A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2025, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.

Art. 13- O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º- Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º- Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 14- As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

Parágrafo Único: Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação serão especificados na Lei Orçamentária do próximo exercício por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 15- As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelecem os artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

- I- Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;
- II- Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município

§ 1º- A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

§ 2º- As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º- Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 4º- As despesas com Pessoal e Encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 5º- A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 6º- Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

§ 7º- Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

§ 8º- As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I- Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II- Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III- Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV- Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V- Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
- VI- Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 9º- O executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I- eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- eliminação das despesas com horas-extras;
- III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 10- O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16- Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II- Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III- Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, fica autorizado o Poder Executivo realizar, por Decreto, os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos dos Poderes, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV- O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

a) Despesas de novos investimentos;

b) Despesas correntes.

V- No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

VI- A despesa originária de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VII- Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

VIII-No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

IX- Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

X- Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

XI- Os Créditos Especiais e Extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no limite do seu saldo e incorporados ao orçamento do exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 45 da Lei 4.320/64, combinado com o Art. 167, XIV, § 2º da Constituição Federal.

Art. 17- Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

- I- Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor do orçamento;
- II- Abrir créditos suplementares com os recursos consignados como reserva de contingência no orçamento para o exercício financeiro de 2025;
- III- Abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro do exercício anterior (2024), se houver;
- IV- Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação- art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI- até o limite de 17% do total do orçamento.

§ 1º- Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

§ 2º- Não onerará o limite previsto no inciso IV os créditos adicionais abertos por lei específica.

Art. 18- Fica autorizado o Executivo Municipal a:

- I- Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III- Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 19- O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual- PPA, especialmente das metas físicas e financeiras decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

§ 2º- Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 3º- As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

Art. 20- Nos termos da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, o Poder Executivo incluirá Emendas individuais, de iniciativa parlamentar, à Lei Orçamentária Anual- LOA.

- I- A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de dois por cento (2%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**
Gabinete

- II- Metade desse percentual (1%) deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.
- III- As Emendas deverão consolidação orçamentária até 31 de agosto.
- IV- Ser apresentadas para as Emendas deverão ser elaboradas em termos sintéticos e analíticos, com as seguintes indicações:
- a) Propositor, que deverá fiscalizar e avaliar os resultados obtidos;
 - b) Setor beneficiado;
 - c) Projeto / Atividade da ação pretendida;
 - d) Elementos/Sub-elementos da Despesa pretendida;
 - e) Pesquisa de preço;
 - f) Parecer técnico sobre a proposição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21- O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 22- O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 23- É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 24- Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

Art. 25- Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 26- Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, dentro das possibilidades do Município, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 27- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 09 de agosto de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

¹ **Certifico** que foi publicada uma errata no Diário Oficial do Município __ Edição nº 374, na data de **22 de agosto de 2024**, relativa à parte preliminar da lei publicada, uma vez que sua epígrafe repetia a numeração da lei anteriormente sancionada e publicada.

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER EXECUTIVO
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS
01.01.02	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
01.02.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01.02.03	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
01.03.00	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.01	SETOR DE FINANÇAS
01.03.02	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA
01.04.00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01.04.02	SETOR DE F U N D E B
01.04.03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
01.04.04	SETOR DE ENSINO ESPECIAL
01.04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
01.04.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
01.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.06.00	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.06.03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
01.06.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
01.07.00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.01	S.E.R.M. E OFICINAS
01.08.00	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
01.08.02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.09.00	SERVIÇOS DE AGRICULTURA
01.09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL
01.10.00	SERVIÇOS DE TURISMO
01.10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO
01.11.00	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO
01.11.01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO
01.12.00	SERVIÇOS DE CULTURA
01.12.01	SETOR DE CULTURA
02.00.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS					
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS	REALIZADAS			PROJETADAS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	50.173.863,58	61.017.061,16	61.708.931,78	69.251.000,00	72.713.550,00
Tributárias	5.279.664,10	6.516.472,32	5.975.903,41	7.750.000,00	8.137.500,00
Patrimoniais	349.504,89	1.586.851,28	1.427.174,10	1.703.500,00	1.788.675,00
Transferências Correntes	44.113.288,34	52.647.607,10	54.099.517,58	59.542.500,00	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	431.406,25	266.130,46	206.336,69	255.000,00	267.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	3.437.088,26	2.816.625,00
Transferências de Capital	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	3.437.088,26	2.816.625,00
TOTAL	52.822.473,50	65.140.609,34	65.146.020,04	72.688.088,26	75.530.175,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.166.744,14	9.785.328,35	6.253.699,06	7.336.000,00	7.702.800,00
PREVISÃO ANUAL	47.655.729,36	55.355.280,99	58.892.320,98	64.597.500,00	67.827.375,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2025	
RECEITAS	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	72.713.550,00
Tributárias	8.137.500,00
Patrimoniais	1.788.675,00
Transferências Correntes	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	267.750,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	7.702.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	65.010.750,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA				
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022 A 2025				
RECEITAS	REALIZADA		PROJETADA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	61.017.061,17	61.708.931,78	69.251.000,00	72.713.550,00
Tributárias	6.516.472,32	5.975.903,41	7.750.000,00	8.137.500,00
Patrimoniais	1.586.851,28	1.427.174,10	1.703.500,00	1.788.675,00
Transferências Correntes	52.647.607,10	54.099.517,58	59.542.500,00	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	266.130,46	206.336,69	255.000,00	267.750,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	6.694.351,13	7.820.126,06	7.336.000,00	7.702.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.322.710,04	53.888.805,72	61.915.000,00	65.010.750,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO													
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	72.713.550,00	6.755.088,80	6.471.505,95	6.369.706,98	5.468.058,96	6.704.189,31	5.002.692,24	6.296.993,43	4.828.179,72	5.082.677,15	6.740.546,09	5.562.586,58	7.431.324,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.137.500,00	755.973,75	724.237,50	712.845,00	611.940,00	750.277,50	559.860,00	704.707,50	540.330,00	568.811,25	754.346,25	622.518,75	831.652,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.788.675,00	166.167,91	159.192,08	156.687,93	134.508,36	164.915,84	123.060,84	154.899,26	118.768,02	125.028,38	165.810,17	136.833,64	182.802,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.519.625,00	5.808.073,16	5.564.246,63	5.476.719,15	4.701.475,80	5.764.309,43	4.301.350,20	5.414.199,53	4.151.303,10	4.370.121,79	5.795.569,24	4.782.751,31	6.389.505,68
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	267.750,00	24.873,98	23.829,75	23.454,90	20.134,80	24.686,55	18.421,20	23.187,15	17.778,60	18.715,73	24.820,43	20.482,88	27.364,05
RECEITAS DE CAPITAL	2.816.625,00	261.664,46	250.679,63	246.736,35	211.810,20	259.692,83	193.783,80	243.919,73	187.023,90	196.882,09	261.101,14	215.471,81	287.859,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.816.625,00	261.664,46	250.679,63	246.736,35	211.810,20	259.692,83	193.783,80	243.919,73	187.023,90	196.882,09	261.101,14	215.471,81	287.859,08
TOTAL	75.530.175,00	7.016.753,26	6.722.185,58	6.616.443,33	5.679.869,16	6.963.882,14	5.196.476,04	6.540.913,16	5.015.203,62	5.279.559,23	7.001.647,22	5.778.058,39	7.719.183,89
DEDUÇÕES	7.702.800,00	715.590,12	685.549,20	674.765,28	579.250,56	710.198,16	529.952,64	667.062,48	511.465,92	538.425,72	714.049,56	589.264,20	787.226,16
TOTAL DA RECEITA	67.827.375,00	6.301.163,14	6.036.636,38	5.941.678,05	5.100.618,60	6.253.683,98	4.666.523,40	5.873.850,68	4.503.737,70	4.741.133,51	6.287.597,66	5.188.794,19	6.931.957,73



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	72.713.550,00	13.226.594,75	11.837.765,94	11.706.881,55	11.125.173,15	11.823.223,23	12.993.911,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.137.500,00	1.480.211,25	1.324.785,00	1.310.137,50	1.245.037,50	1.323.157,50	1.454.171,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.788.675,00	325.359,98	291.196,29	287.976,68	273.667,28	290.838,56	319.636,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.519.625,00	11.372.319,79	10.178.194,95	10.065.659,63	9.565.502,63	10.165.691,03	11.172.256,99
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	267.750,00	48.703,73	43.589,70	43.107,75	40.965,75	43.536,15	47.846,93
RECEITAS DE CAPITAL	2.816.625,00	512.344,09	458.546,55	453.476,63	430.943,63	457.983,23	503.330,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.816.625,00	512.344,09	458.546,55	453.476,63	430.943,63	457.983,23	503.330,89
TOTAL	75.530.175,00	13.738.938,83	12.296.312,49	12.160.358,18	11.556.116,78	12.281.206,46	13.497.242,27
DEDUÇÕES	7.702.800,00	1.401.139,32	1.254.015,84	1.240.150,80	1.178.528,40	1.252.475,28	1.376.490,36
TOTAL DA RECEITA	67.827.375,00	12.337.799,51	11.042.296,65	10.920.207,38	10.377.588,38	11.028.731,18	12.120.751,91

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA			
PLANEJAMENTO EXERCÍCIO DE 2025			
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	8.137.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	33.646.725,00
Receita Patrimonial	1.788.675,00	Outras Despesas Correntes	28.460.460,00
Transferências Correntes	62.519.625,00	SOMA	62.107.185,00
Outras Rec. Correntes	267.750,00	Superavit Corrente	2.903.565,00
SOMA	72.713.550,00	TOTAL CORRENTE	65.010.750,00
Dedução da Receita	7.702.800,00		
TOTAL CORRENTE	65.010.750,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		Investimentos	3.053.202,00
Transferências de Capital	2.816.625,00	Amortização da Dívida	210.000,00
DEFICIT CAPITAL	446.577,00	SOMA	3.263.202,00
TOTAL	3.263.202,00	TOTAL CAPITAL	3.263.202,00
RESUMO			
Receitas Correntes	65.010.750,00	Despesas Correntes	62.107.185,00
Receitas de Capital	2.816.625,00	Despesas de Capital	3.263.202,00
TOTAL RECEITAS	67.827.375,00	TOTAL DESPESAS	65.370.387,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.456.988,00
TOTAL GERAL	67.827.375,00	TOTAL GERAL	67.827.375,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Página 1 de 4

Programa Descrição				
0001 PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0003 PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Página 2 de 4

Programa Descrição					
0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS FUNDEB	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE	400		
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UNIDADE	930		
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE	1350		
REFEIÇÕES NA MERENDA ESCOLAR	UN	UNIDADE	2900		
0005 PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UN	UNIDADE	18		
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	%	PERCENTUAL	100	100	
VISITANTES ESPAÇOS CULTURAIS	UN	UNIDADE	400		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Página 3 de 4

Programa Descrição					
0006 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
INSPEÇÕES NO COMERCIO CADASTRADOS	%	PERCENTUAL	100		
CONSULTAS NA SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	1560		
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100	
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN	UNIDADE	1690		
CENTRAL DE VAGAS	UN	UNIDADE	2680		
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN	UNIDADE	3730		
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN	UNIDADE	13520		
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN	UNIDADE	15720		
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN	UNIDADE	17240		
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN	UNIDADE	20200		
0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS	UN	UNIDADE	12		
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	
CESTAS BÁSICAS	UN	UNIDADE	250		
NÚMERO DE PESSOAS NO CADASTRO ÚNICO	UN	UNIDADE	6000		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Página 4 de 4

Programa Descrição					
0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	PERCENTUAL	100	100	
0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZ					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0010 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	%	PERCENTUAL	100	100	
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	%	PERCENTUAL	100	100	
0011 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
CAMPEONATOS	UNID	UNIDADE	13		
MANUTENÇÃO DO SETOR	%	PERCENTUAL	100	100	
0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	%	PERCENTUAL	100	100	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 1 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa		Descrição								
0001 PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA										
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro	
INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL			%		PERCENTUAL			100	100	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			%		PERCENTUAL			100	100	
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO			%		PERCENTUAL			100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	167.265,00	
	021401	Câmara Municipal								
		1019	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO LEGISLATIVO							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							100	428.085,00	
	021401	Câmara Municipal								
		2046	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA							1	1.704.150,00	
	021401	Câmara Municipal								
		2047	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - LEGISLATIVO							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 2 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Total Geral do Programa: 2.299.500,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 3 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa		Descrição							
0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO		%		PERCENTUAL		100		100	
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100	
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL		%		PERCENTUAL		100		100	
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		%		PERCENTUAL		100		100	
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		%		PERCENTUAL		100		100	
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO		%		PERCENTUAL		100		100	
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	1.050,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		1001	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPEND						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	518.700,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
.....									



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 4 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	69.825,00
010102	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
2002	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA		
05	Defesa Nacional		
153	Defesa Terrestre		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	200	698.250,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	1	26.250,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1002	MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	3.218.250,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2003	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 5 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	661.500,00
010202	SETOR DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
0002	APOSENTADORIAS, PENSÕES E PREVIDÊNCIA			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	394.800,00
010203	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
2004	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A COORDENAÇÃO MUNIC. DEFESA CIVIL			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:			5.588.625,00	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 6 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição								
0003	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS								
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS			%		PERCENTUAL		100	100	
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA			%		PERCENTUAL		100	100	
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS			%		PERCENTUAL		100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	5.250,00
	010301	SETOR DE FINANÇAS							
		1003	MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	975.450,00
	010301	SETOR DE FINANÇAS							
		2005	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	210.000,00
	010302	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 7 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Total Geral do Programa: 1.190.700,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 8 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0004	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN UNIDADE	930	930
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN UNIDADE	1350	1400
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN UNIDADE	400	420
INVESTIMENTOS FUNDEB	% PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100
REFEIÇÕES NA MERENDA ESCOLAR	UN UNIDADE	2900	2900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	5.250,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	52.500,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Página 9 de 31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	4.184.250,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2006	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							2	3.076.500,00
	010401	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	105.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB							
		1006	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	8.190.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB							
		2008	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDI						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 10 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	976.500,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA CRECHE- FUNDEB - 70%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	1.680.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE ESCOLA - FUNDEB - 70%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						100	756.000,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDI					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	178.500,00
	010402	SETOR DE FUNDEB						
		2012	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE CRECHE - FUNDEB - 30%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Página 11 de 31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	157.500,00
010402	SETOR DE FUNDEB								
2013	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE-ESCOLA - FUNDEB - 30%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	36.750,00
010402	SETOR DE FUNDEB								
2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 30%								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	89.250,00
010403	SETOR DE ENSINO INFANTIL								
2015	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	84.000,00
010403	SETOR DE ENSINO INFANTIL								
2016	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
.....									



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 12 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	63.000,00
010404	SETOR DE ENSINO ESPECIAL			
2017	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL			
12	Educação			
367	Educação Especial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		100	1.816.500,00
010405	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL			
2018	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO			
12	Educação			
362	Ensino Médio			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		1	10.500,00
010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
1007	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga		200	777.000,00
010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
2019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BASICA			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 13 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	294.000,00
	010406	SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
		2020	MANUT DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							22.533.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 14 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição										
0005	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.										
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS		UN	UNIDADE			18		20			
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA		%	PERCENTUAL			100		100			
VISITANTES ESPAÇOS CULTURAIS		UN	UNIDADE			400		450			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	1.017.450,00		
	011201	SETOR DE FOMENTO A CULTURA									
		2044	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	210.000,00		
	011201	SETOR DE FOMENTO A CULTURA									
		2045	EVENTOS DE INCENTIVO A AÇÕES AGROPECUÁRIAS								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:								1.227.450,00			



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 15 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN	UNIDADE	17240	17300
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN	UNIDADE	20200	20300
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN	UNIDADE	15720	15850
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN	UNIDADE	13520	13700
CENTRAL DE VAGAS	UN	UNIDADE	2680	2700
CONSULTAS NA SAUDE MENTAL	UN	UNIDADE	1560	0
INSPEÇÕES NO COMERCIO CADASTRADOS	%	PERCENTUAL	100	0
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN	UNIDADE	3730	3840
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN	UNIDADE	1690	1720

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	5.250,00
	010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1008	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	26.250,00
	010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Página 16 de 31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						3	5.447.925,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
.....								
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	38.850,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
.....								
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						1	47.250,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2021	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E							
10	Saúde							
304	Vigilância Sanitária							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
.....								
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	5.040.000,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
.....								



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 17 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	2	1.006.950,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	300	1.865.325,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2024	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0	1.417.500,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0	682.500,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2094	SAÚDE MENTAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 18 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0	210.000,00
010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2110	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL CONFORME LEI FEDERAL 14.434/2022.		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			15.787.800,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 19 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição								
0007	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
CESTAS BÁSICAS		UN	UNIDADE	250	250				
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS		UN	UNIDADE	12	12				
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL		%	PERCENTUAL	100	100				
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		%	PERCENTUAL	100	100				
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		%	PERCENTUAL	100	100				
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCI		%	PERCENTUAL	100	100				
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN		%	PERCENTUAL	100	100				
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		%	PERCENTUAL	100	100				
NUMERO DE PESSOAS NO CADASTRO UNICO		UN	UNIDADE	6000	6000				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	4.200,00
	010601	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	433.125,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1043	EDIFICAÇÃO CASA DA MULHER						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 20 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						100	909.300,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						100	17.850,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2027	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	12.075,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2059	BENEFICIOS EVENTUAIS - FEAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						100	236.250,00
	010603	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Página 21 de 31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					100	2.100,00
	010603	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		2029	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CASA LAR				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					0	84.000,00
	010603	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		2057	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ACOGLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					0	6.300,00
	010603	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		2062	PROJETO ATLETAS DO FUTURO				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga					1	120.750,00
	010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1010	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 22 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	300	696.150,00
010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0	198.450,00
010604	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2111	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	300	240.450,00
010605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
2031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICIPIO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			2.961.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 23 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa		Descrição							
0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		%	PERCENTUAL	100		100			
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		%	PERCENTUAL	100		100			
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS		%	PERCENTUAL	100		100			
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS		%	PERCENTUAL	100		100			
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	10.500,00
	010701	S.E.R.M. E OFICINAS							
		1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNIC						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	3.019.800,00
	010701	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
.....									



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 24 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	5.512,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
1012	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	1	52.500,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS À INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	4.383.750,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	100	220.500,00
010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
2034	SUBSIDIO PARA CONCESSÃO PATROCINADA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 25 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								1	10.500,00
	010802	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSITO								
		1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								100	451.500,00
	010802	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSITO								
		2035	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TRANSITO							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										8.154.562,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 26 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa		Descrição							
0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZENSE									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL				%	PERCENTUAL			100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL				%	PERCENTUAL			100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							1	10.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL							
		1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	451.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL							
		2036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	136.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL							
		2037	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE						
			20	Agricultura					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 27 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	1.879.500,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL						
		2038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A LIMPEZA PÚBLICA					
			20	Agricultura				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	21.000,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL						
		2039	AÇÕES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
			20	Agricultura				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						0	75.600,00
	010901	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL						
		2103	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								2.574.600,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 28 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição								
0010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE								
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO				%		PERCENTUAL		100	100
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO				%		PERCENTUAL		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	1.000.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1016	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO (GENÉRICO)						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	500.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1054	CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	500.000,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO							
		1055	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIAS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....									



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 29 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								0	572.250,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO								
		2040	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								0	32.550,00
	011001	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO								
		2041	AÇÕES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2.604.800,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 30 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa		Descrição							
0011 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS		UNID	UNIDADE					13	15
MANUTENÇÃO DO SETOR		%	PERCENTUAL					100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	409.500,00
	011101		SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS						
		2042	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							100	12.600,00
	011101		SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS						
		2043	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	26.250,00
	011101		SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS						
		2052	SETOR DE FOMENTO AO ESPORTE A AÇÃO DENOMINADA ESPORTISTAS DE SÃO LUIZ						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								448.350,00	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 31 de 31

Lei: 1, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição								
0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		%				100	100		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga							0	2.456.988,00
	011301	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral da LDO: 67.827.375,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025	
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES	
ÓRGÃOS	2025
Legislativa	2.299.500,00
Administração	6.314.700,00
Defesa Nacional	69.825,00
Segurança Pública	394.800,00
Assistência Social	2.961.000,00
Saúde	15.787.800,00
Educação	22.533.000,00
Cultura	1.227.450,00
Urbanismo	5.124.262,00
Agricultura	2.574.600,00
Comércio e Serviços	2.604.800,00
Transporte	3.030.300,00
Desporto e Lazer	448.350,00
Reserva de Contingência	2.456.988,00
T O T A I S	67.827.375,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA				
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
	2022	2023	2024	2025
RECEITAS	58.895.214,22	55.600.500,00	64.597.500,00	67.827.375,00
MENOS				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.568.201,28	786.500,00	1.630.500,00	1.712.025,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	57.327.012,94	54.814.000,00	62.967.000,00	66.115.350,00
DESPESAS	59.151.813,82	55.123.584,00	64.597.500,00	67.827.375,00
MENOS				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	177.804,24	150.000,00	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	838.084,00	737.506,00	2.456.988,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	58.974.009,58	54.135.500,00	63.659.994,00	65.160.387,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.646.996,64	678.500,00	-692.994,00	954.963,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO		
ÓRGÃOS	2025	%
Câmara Municipal	2.299.500,00	3,39
Gabinete do Prefeito e Dependências	589.575,00	0,87
Gabinete do Prefeito	519.750,00	
Junta do Serviço Militar	69.825,00	
Serviços de Administração	4.999.050,00	7,37
Setor de Administração Geral	3.942.750,00	
Setor de Assistência e Previdência	661.500,00	
Cooordenadoria de Defesa Civil	394.800,00	
Serviços de Finanças	1.190.700,00	1,76
Setor de Finanças	980.700,00	
Setor de Dívida Pública	210.000,00	
Serviços de Educação	22.533.000,00	33,22
Setor de Ensino Fundamental	7.318.500,00	
Setor FUNDEB	12.080.250,00	
Setor de Ensino Infantil	173.250,00	
Setor Ensino Especial	63.000,00	
Setor de Ensino Médio e Profissional	1.816.500,00	
Setor de Merenda Escolar	1.081.500,00	
Serviços de Saúde e Saneamento	15.787.800,00	23,28
Fundo Municipal de Saúde	15.787.800,00	
Serviços de Promoção Social	2.961.000,00	4,37
Fundo Social de Solidariedade	4.200,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	1.372.350,00	
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	328.650,00	
Centro de referência de Assistência Social - CRAS	1.015.350,00	
Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	240.450,00	
Serviços de Estradas de Rodagem	3.030.300,00	4,47
S.E.R.M. e Oficinas	3.030.300,00	
Serviços Municipais	5.124.262,00	7,55
Setor de Serviços Urbanos	4.662.262,00	
Serviço Municipal de Trânsito	462.000,00	
Serviços de Agricultura	2.574.600,00	3,80
Setor de Abastecimento e Extensão rural	2.574.600,00	
Serviços de Turismo	2.604.800,00	3,84
Setor de Incremento do Turismo	2.604.800,00	
Serviços de Esportes e Recreação	448.350,00	0,66
Setor de Esportes Comunitários e Recreação	448.350,00	
Serviços de Cultura	1.227.450,00	1,81
Setor de Cultura	1.227.450,00	
Reserva de Contingência	2.456.988,00	3,62
T O T A I S	67.827.375,00	100,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
RECEITAS	REALIZADA			PROJETADA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	50.173.863,58	61.017.061,16	61.708.931,78	69.251.000,00	72.713.550,00
Tributárias	5.279.664,10	6.516.472,32	5.975.903,41	7.750.000,00	8.137.500,00
Patrimoniais	349.504,89	1.586.851,28	1.427.174,10	1.703.500,00	1.788.675,00
Transferências Correntes	44.113.288,34	52.647.607,10	54.099.517,58	59.542.500,00	62.519.625,00
Outras Transferências Correntes	431.406,25	266.130,46	206.336,69	255.000,00	267.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	2.682.500,00	2.816.625,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.648.609,92	4.123.548,18	3.437.088,26	2.682.500,00	2.816.625,00
TOTAL	52.822.473,50	65.140.609,34	65.146.020,04	71.933.500,00	75.530.175,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.166.744,14	6.245.395,13	6.253.699,06	7.336.000,00	7.702.800,00
RECEITA TOTAL	47.655.729,36	58.895.214,21	58.892.320,98	64.597.500,00	67.827.375,00

DESPESAS	REALIZADA			PROJETADA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	40.186.471,07	52.031.602,32	58.715.044,23	59.848.944,00	62.107.185,00
Pessoal e Encargos	22.264.924,37	26.328.937,48	29.009.575,76	32.044.500,00	33.646.725,00
Outras Despesas Correntes	17.921.546,70	25.702.664,84	29.705.468,47	27.804.444,00	28.460.460,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.178.512,75	7.120.211,50	3.782.461,50	4.011.050,00	3.263.202,00
Investimentos	4.911.353,97	6.942.407,26	3.599.471,74	3.811.050,00	3.053.202,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	267.158,78	177.804,24	182.989,76	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	737.506,00	2.456.988,00
SUPERÁVIT/DEFICIT	2.290.745,54	-256.599,61	-3.605.184,75	0,00	0,00
TOTAL	47.655.729,36	58.895.214,21	58.892.320,98	64.597.500,00	67.827.375,00

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO		
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2025		
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	65.010.750,00	
Despesas Totais com Pessoal	32.023.725,00	49,26%
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	35.105.805,00	54,00%
Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF)	33.350.514,75	51,30%
Limite de Alerta - 90% (parágrafo 1º, inciso II - art.59 LRF)	31.595.224,50	48,60%

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
DEMONSTRATIVO DA SAÚDE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
RECEITAS	PREVISTAS	% APURADA
01 - RECURSOS ORDINARIOS - 15%		
I.P.T.U.	2.092.650,00	313.897,50
I.R.R.F.	1.050.000,00	157.500,00
I.T.B.I.	525.000,00	78.750,00
I.S.S.Q.N.	3.753.750,00	563.062,50
F.P.M.	22.575.000,00	3.386.250,00
I.T.R.	105.000,00	15.750,00
F.P.M. COTA EXTRAORDINÁRIA	2.257.500,00	338.625,00
I.C.M.S.	13.650.000,00	2.047.500,00
I.P.V.A.	2.100.000,00	315.000,00
I.P.I. - Exp.	84.000,00	12.600,00
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 15%	48.192.900,00	7.228.935,00
DESPESAS - 15%		
FIXADAS		
Obras e Instalações		5.250,00
Equip. E Mat. Permanente		26.250,00
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		2.625.000,00
Obrigações Patronais		787.500,00
Indenizações e Retituições Trabalhistas		21.000,00
Diárias - Pessoal Civil		54.600,00
Material de Consumo		105.000,00
Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita		262.500,00
Outros Serv. De Terc. - P.Física		81.900,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		661.500,00
Serv. de Tecnol. da Inform. e Comunicação		78.750,00
Auxílio Alimentação		262.500,00
SOMA		4.971.750,00
SAÚDE MENTAL		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		420.000,00
Obrigações Patronais		126.000,00
Material de Consumo		31.500,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		105.000,00
SOMA		682.500,00
P.S.F.		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		210.000,00
Obrigações Patronais		315.000,00
SOMA		525.000,00
MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU		
Rateio Consórcio SAMU		682.500,00
Outros Serv. Pessoa Física		47.250,00
SOMA		729.750,00
MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		210.000,00
Obrigações Patronais		420.000,00
Material de Consumo		420.000,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Física		52.500,00
Serv. Médico Hospitalar		1.575.000,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		2.310.000,00
SOMA		4.987.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA		11.896.500,00
VALOR APURADO - MAIOR(MENOR)		4.667.565,00
PORCENTAGEM APURADA		24,69%

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA		
DEMONSTRATIVO DO ENSINO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
FUNDEB		
RECURSOS DO FUNDEB		PREVISTOS
Receitas do FUNDEB		11.970.000,00
Rendimentos de Aplicações		110.250,00
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB		12.080.250,00
MÍNIMOS A APLICAR		
70% COM PROFESSORES E ESPECIAL. DO ENSINO		8.456.175,00
30% COM OUTRAS DESP. DE ENSINO - MAGISTERIO		3.624.075,00
TOTAL		12.080.250,00
ENSINO BASICO - 70%		
3190.11 - Despesas com Professores e Esp. Ensino		8.085.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais		2.551.500,00
3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		210.000,00
SOMA DAS DESPESAS ENSINO BASICO - 70%		10.846.500,00
PORCENTAGEM - MÍNIMO 70%		89,79%
OUTRAS DESPESAS FIXADAS - 30%		1.233.750,00
PORCENTAGEM A APLICAR - MÁXIMO 30%		10,21%
TOTAL FIXADO - FUNDEB		12.080.250,00
PORCENTAGEM - TOTAL		100,00%
ENSINO GERAL		
RECEITAS 25%		
RECEITAS	PREVISTO	25%
Receitas Municipais	7.421.400,00	1.855.350,00
Transferências da União	24.937.500,00	6.234.375,00
Transferências do Estado	15.834.000,00	3.958.500,00
SOMA - 25%	48.192.900,00	12.048.225,00
DESPESAS		
Ensino Fundamental		7.318.500,00
Ensino Infantil		173.250,00
Ensino Especial		63.000,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA		7.554.750,00
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		7.702.800,00
TOTAL DA DESPESA - 25%		15.257.550,00
PORCENTAGEM APURADA		31,66%



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2025

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2023	%
Patrimônio/Capital	228.396,08	0,36	228.396,08	0,33	228.396,08	0,35
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	62.504.522,80	99,64	68.761.283,54	99,67	64.246.035,02	99,65
TOTAL	62.732.918,88	100,00	68.989.679,62	100,00	64.474.431,10	100,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo Anterior			
Alienação de Bens Móveis			
Rendimentos de aplicações			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			
DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO (I – II)			

NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO PERÍODO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas para o exercício de 2025 que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2025

DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARATER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00	
EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I-II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2025

CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.

(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Gabinete

Errata

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; **faz saber:**

1. A Diretoria Municipal de Justiça e Assuntos Estratégicos, após indagação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Paraitinga, promoveu a reanálise do texto da **Lei Municipal nº. 2.439, de 09 de agosto de 2024;**
2. Ao fazê-lo, concluiu que havia de mister a edição de **Errata**, relativa à parte preliminar da lei publicada, uma vez que sua epígrafe repetia a numeração da lei anteriormente sancionada e publicada; tendo em vista um problema técnico no índice de lei
3. Assim sendo, deve-se proceder à correção que ora é levada a efeito; dessarte:

Onde se lê:

“LEI MUNICIPAL Nº. 2.439, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.”

Leia-se:

“LEI MUNICIPAL Nº. 2.441, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.”

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,
Gabinete, em **21 de agosto de 2022**.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro
Telefone (12)3671-7000 __ e-mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br